

## Chamada Interna de Seleção de Bolsista – PDA 2021

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar no projeto de pesquisa “Memória Universitária: a trajetória da Universidade Federal do Pampa”, selecionado pelo Edital PDA 2021.

### 1. Dados da Bolsa:

Orientador: Dr. Alexandre dos Santos Villas Bôas

Título do Projeto: Memória Universitária: a trajetória da Universidade Federal do Pampa

Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente em vulnerabilidade social.

Valor da bolsa: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Vigência: maio a dezembro de 2021.

### 2. Cronograma:

Cronograma de Seleção de Bolsistas	
Até 23/4/2021	Divulgação da Chamada Interna para seleção de bolsistas
23 a 27/4/2021	Período de inscrição dos discentes (conforme item 5.1., do Edital PDA 2021)
28/4 a 3/5/2021	Período para a seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados
3/5/2021	Data limite para divulgar o Resultado Provisório
Até 5/5/2021	Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail do Comitê Gestor do PDA
7/5/2021	Divulgação do Resultado Final
7/5/2021	Início das atividades do bolsista
12/5/2021	Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE
31/1/2022	Prazo final para os coordenadores entregarem o relatório final das atividades do bolsista.

### 3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. Os requisitos para o discente participar do PDA são:

i) estar matriculado em, no mínimo, 8 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:

a) for formando;

b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

ii) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

iii) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

iv) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência;

v) não ter pendências relativas a outras edições do PDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

3.2. Candidatos à bolsa para discentes com deficiência deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pessoa com deficiência ou apresentar comprovação da deficiência.

3.2.1. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3.2.2. O laudo será validado por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.3. Candidatos à bolsa para discentes pretos, pardos e indígenas deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pretos, pardos e indígenas ou apresentar autodeclaração de raça/etnia que será validada por comissão de validação da autodeclaração de raça/etnia da Unidade.

3.4. Candidatos à bolsa para discentes em situação de vulnerabilidade social deverão comprovar renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional. A renda será validada por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.5 É responsabilidade exclusiva do candidato, apresentar a documentação que comprove que está nas condições necessárias para concorrer à vaga de qualquer ação afirmativa.

3.6. Discentes que ingressaram na UNIPAMPA, no curso que estão matriculados, por meio de reserva de vaga para mesma ação afirmativa (modalidade de vaga) e para a qual estão concorrendo à bolsa no PDA 2021, poderão solicitar comprovante junto a Secretaria Acadêmica.

#### **4. Critérios de Seleção**

- a) Análise do currículo Lattes;
- b) Entrevista.

#### **5. Inscrições:**

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 27/04 pelo e-mail [alexandreboas@unipampa.edu.br](mailto:alexandreboas@unipampa.edu.br) com os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Currículo Lattes;

Jaguarão, 23 de abril de 2021.